

**PODEM INSCREVER-SE PARA AULAS DE: ALEMÃO, ESPANHOL, ITALIANO, INGLÊS, FRANCÊS:**

1. Portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
2. Portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou diploma de curso de nível superior, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 horas, no idioma pretendido;
3. Alunos de último ano de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o(s) seguinte(s) documentos e comprovantes, conforme o caso, dentro de um envelope, identificado com nome e telefone do professor:**

**I- Documentos**

- Cópia do RG;
- Cópia do certificado de licenciatura plena na língua estrangeira;
- Cópia do diploma de licenciatura plena ou do diploma de curso superior, juntamente com o certificado de conclusão de curso específico;
- Comprovante de matrícula no último ano do curso de Letras.
- Tempo de serviço em exercício no CEL – até 30/06/2011 – 0,005 por dia;
- Tempo de serviço no magistério público do Estado de São Paulo (aulas) – até 30/06/2011 – 0,003 por dia;
- Tempo de serviço no magistério público municipal ou federal (aulas) – até 30/06/2011 – 0,002 por dia;
- Tempo de serviço de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira pretendida, em instituição privada de renomada competência – até 30/06/2011 – 0,001 por dia.

**II- Comprovantes de títulos que contam pontos:**

- Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau – 1 (um) ponto;
- Curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de renomada competência, até o máximo de três cursos – 1 (um) ponto por curso;
- Orientação Técnica promovida pela CENP, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de cinco orientações – 1(um) ponto por orientação;
- Diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da inscrição – 5 (cinco pontos);
- Diploma de Doutorado na língua estrangeira objeto da inscrição – 10 (dez pontos).

**OBS:**

- Para concorrer à atribuição de aulas no CEL, o professor deve, obrigatoriamente, **estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas** e ter feito **opção por Projetos, no ato da inscrição**;
- O professor que se formou nos últimos dois anos e ainda não possui o registro do diploma, poderá entregar o certificado da Faculdade, comprovando a conclusão do curso, acompanhado de histórico escolar;
- Os concluintes devem apresentar, até **15 de janeiro**, certificado de conclusão de curso ou matrícula/2011 no último ano;
- As escolas que possuem CEL podem enviar a documentação dos professores em exercício atualmente, aos cuidados das Supervisoras de Ensino: Sandra Maria Reis e Ana Flávia Andrade Coelho.
- **Os professores inscritos para as aulas de Inglês farão entrevista com a PCOP de Língua Inglesa e serão avisados da data e horário da entrevista.**